DECRETO Nº 1705-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios
3.4.4.2.0.93.00000000- Indenizações e restituições (1137) ..... R$ 2.302,04

Órgão: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – SAF
04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios
3.4.4.2.0.93.00000000- Indenizações e restituições (1138) ..... R$ 21.346,53

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (957) ..... R$ 25.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021.2039 - Fundo Municipal de Saúde - Recurso do Estado
3.4.4.9.0.52.00000000 Equipamentos e material permanente (934) ..... R$ 5.000,00

Total: R$ 53.648,57

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1145 DEFESA CIVIL REESTABELECIMENTO PARQUE POLIESPORTIVO.....R$ 2.302,04

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1141 – DEFESA CIVIL TELHAS.....R$ 21.364,53

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (978) ..... R$ 25.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.1.90.04.000000- Contratação por tempo determinado (986)..... R$ 5.000,00

Total: R$ 53.648,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças